



**Ministério da Ciência e Tecnologia**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA No- 185, DE 16 DE MARÇO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.001397/2008-29, de 13 de maio de 2008, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa **Parks S.A. Comunicações Digitais**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 92.679.331/0001-18, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

**Produto 1:** Bastidor equipado com circuito impresso com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, para aparelho de telecomunicações;  
**Modelos:** GAB 2000 e SB20.

**Produto 2:** Tradutores (conversores) de protocolos para interconexão de redes;  
**Modelos:** CONVERSOR UP704S, CONVERSOR UP703- 64S, CONVERSOR UP704C e CONVERSOR UP704CE .

**Produto 3:** Circuito impresso montado com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, para supervisão de modems;  
**Modelo:** POWERNET2000.

**Produto 4:** Modem;  
**Modelos:** GLOBALINK 3420, UP 256, POWER 512MSDSL 2F, POWER 512 MSDSL 4F, POWER 2048 MSDSL 2F, POWER 2048 MSDSL 4, POWER 2048 SHDSL 2F, POWER 2048 SHDSL 4F, SHDSL POWERLINK 800, POWERLINK 801, POWERLINK 812, POWERLINK 830, SHDSL POWERLINK 840, SHDSL POWERLINK 841, SHDSL POWERLINK 844 e POWERLINK 850.

**Produto 5:** Roteador digital.  
**Modelos:** ALTAVIA 614R-11, POWERLINK 510, POWERLINK 810, POWERLINK 814, POWERLINK 820R, POWERLINK 824R-21, NetAir 100R, NetAir 200R, NetAir 209R, NETLINK ER-1040, NETLINK ER-1041, NETLINK SR 1000, NETLINK SR-3101, NETLINK SR-3102 e NETLINK SR-3318.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO MACHADO REZENDE**